



PORTARIA Nº 366/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 15.07.2024 à 14.08.2024, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2022/2023/2024.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
996	ANTONIO MARCOS DE SOUZA
1723	ANTONIO MARCOS DE SOUZA
716	CICERO JOSE DA SILVA
1855	DANIELA DE SÁ
842	EDNA CARVALHO DE SOUZA ARAÚJO
1162	ELIZETE LEITE DA SILVA
31	JOSÉ TORRES DOS SANTOS
1636	JOSIANE MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA SILVA
1848	KÁTIA MARIA XAVIER
1862	MARCOS ROBERTO DA SILVA
46	MARIA ELIONEIDE SIQUEIRA SILVA
1649	MARIA ETIENE DA SILVA
522	MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA
31358	MELKA MUNIZ DE SIQUEIRA
2082	MICHELLE DA SILVA ALVES
2077	MÔNICA ELEN RODRIGUES DE SOUZA
424	PATRICIO JUNIOR GOMES SILVA
1709	RITA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
30308	SOLANGE OLIVEIRA DE SOUZA
30141	VALDA VALÉRIA FEITOSA DE LIMA
1863	WELLITANE FERRAZ DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de julho de 2024.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETARIO DE GOVERNO

